

INFORME TÉCNICO 01/2019

PUBLICAÇÃO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE UVA INDUSTRIAL – SAFRA 2018/2019

Informamos que foi publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2018 a Portaria nº 158, que estabelece o preço mínimo básico de **R\$ 1,03/kg** de uva industrial 15º glucométricos, da safra 2018/2019, para os estados das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme fixado pelo Conselho Monetário Nacional no Voto CMN 96, de 27 de novembro de 2018.

Além disso, foi publicado o Comunicado CONAB/MOC nº 002, de 25 de janeiro de 2019, relativamente ao Título 63 - Normas Específicas de Uva Industrial – Safra 2018/2019.

Este comunicado apresenta a tabela de preços mínimos para as uvas da safra 2018/2019 e a tabela com os valores de referência e equivalência para fins de financiamento da safra.

Os documentos na íntegra encontram-se em anexo a este informe técnico e no site IBRAVIN <https://www.ibravin.org.br/admin/arquivos/downloads/1517415116.pdf> e da CONAB https://www.conab.gov.br/images/arquivos/moc/63_NORMAS_ESPECIFICAS_DE_UVA_INDUSTRIAL_SAFRA_2018_2019.pdf.

Bento Gonçalves, 29 de janeiro de 2019

Para mais esclarecimentos:

Equipe Técnica

Instituto Brasileiro do Vinho – Ibravin

Fone: 54 3455 1800